

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 472 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 110.000,00.

Luciana Maria Retz, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 237, de 01 de dezembro de 2004,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado abrir um credito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) visando suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor.

06.00.00 - Secretaria de Obras e Serviços
06.01.00 - Departamento de Limpeza Publica
116 - 4.4.90.52.00
15.452.0007.2.014 - Equipamento Mat. Permanente - R\$110.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor.

06.00.00 - Secretaria de Obras e Serviços
06.02.00 - Departamento de Obras
120 - 3.3.90.30.00
15.452.0007.2.015 - Material de consumo - R\$69.000,00

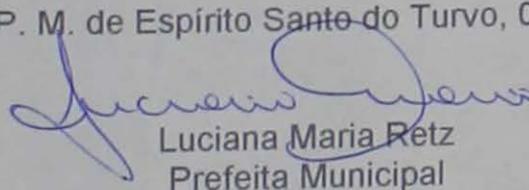
06.03.00 - Departamento de Serviços Estr. de Rodagens Municipais
135 - 3.3.90.39.00
26.782.0008.2.016 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica - R\$11.000,00

07.00.00 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
141 - 3.3.90.30.00
20.606.0009.2.017 - Material de Consumo - R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de janeiro de 2004.


Luciana Maria Retz
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
472, fls. 19, Livro nº 01
Carlos Roberto Gomes
Sec. Municipal de Finanças
RG 107-1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU**EXTRATO CONTRATO Nº 03/2005.**

Contratado: Cezar e Ferraz Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Ipaussu
Objeto: Monitoramento de equipamentos de alarme
Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais
Prazo: 12 (doze) meses
Classificação Orç.: 3.3.90.39

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU, 02 DE JANEIRO DE 2005

ANTONIO FLORINDO
PRESIDENTE

ATENÇÃO

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Ipaussu comunica aos proprietários de imóveis locados, que devem conferir se os respectivos inquilinos encontram-se efetuando devidamente o pagamento da água. Maiores informações podem ser obtidas no referido departamento. Evite transtornos.

Acesse o site

www.cometaipaussu.com.br
A revista eletrônica de Ipaussu

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EDITAL Nº 02/2005**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipaussu torna público que se acam abertas as inscrições, em caráter temporário para a regência das aulas de Inglês e Educação Física, Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, no ano letivo de 2005.

Os interessados deverão apresentar o diploma de Formação Superior com habilitação e tempo de serviço no magistério público para a devida classificação, conforme Portaria nº 705/2005, estando documentação, determinações e instruções necessárias para a referida inscrição.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Washington Luiz, nº 938, no período de 10 a 14/01/05, das 9h às 11 horas e das 13 às 16 horas.

Ipaussu, 07 de janeiro de 2005.

Paulo Sérgio Corrêa Leite
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**Licitação modalidade: Pregão 004/2005- Edital 04/2005.**

O Pregoeiro Daniel Cezário comunica aos interessados que encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, a licitação na modalidade **PREGÃO nº 04/2005- edital 04/2005**, tipo menor preço, que trata da **aquisição para entrega parcelada de 80 toneladas de emulsão asfáltica RL 1C para execução de serviços de tapa-buracos, recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica**.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21.01.2005, as 9:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações pelo fone(14)3344-9.000 ou e-mail: ipacompras@cednet.com.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 06 de janeiro de 2005. Paulo Sérgio Corrêa Leite. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**EXTRATO DE DECRETOS**

Decreto n.º 470, de 03 de janeiro de 2.005.
Dispõe sobre o índice do IPCA para o exercício de 2.005.

Decreto n.º 471, de 03 de janeiro de 2.005.
Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Decreto n.º 472, de 03 de janeiro de 2.005.
Dispõe sobre a suplementação de verba no valor de R\$ 110.000,00.

Os Decretos supra mencionados acham-se afixados em sua íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de janeiro de 2.005.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO GOMES
Secretário Municipal

BOI BOM

Nossa satisfação
é o seu sorriso!

**Disk Entregas**

Boi Bom
Bozza Satisfação e o seu Sorriso.
DISK CARNES 3345-1242

Rua Sen. Mello Peixoto,
304 - Chavantes

3342-1976

Classificados